

PORTARIA TRT GDG Nº 132/2012
(PROTOCOLO Nº 9.653/2012)

João Pessoa, 11 de maio de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 249/2007, de 14 de dezembro de 2007,

RESOLVE

I - Homologar o deslocamento do servidor **LUÍS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, FC-02, lotado no Serviço de Documentação e Arquivo, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Campina Grande/PB, no dia 07.05.2012, com retorno para o dia 11.05.2012.

O servidor participou da execução dos trabalhos de análise e avaliação dos processos findos, nas Varas do Trabalho da cidade supracitada, conforme autorizado no Protocolo nº TRT 7.838/2012.

II - Autorizar, excepcionalmente, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao referido servidor, bem como autorizar o ressarcimento das despesas com combustível, em razão da utilização do meio próprio de locomoção, nos termos do artigo 24 da Resolução Administrativa nº 80/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

GLAUCO DA SILVA CAMPOS
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR GLAUCO DA SILVA CAMPOS (Lei 11.419/2006)
EM 11/05/2012 12:18:17 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B6F6161780.2F3A72D25F.6DE0E2C13A.D8F92CEE8